

EDITAL N.º 592/2026

Mandato 2025-2029

PUBLICITAÇÃO DE VEÍCULOS NÃO RECLAMADOS NEM LEVANTADOS, ADQUIRIDOS POR OCUPAÇÃO PELO MUNICÍPIO

João Aragãoⁱ, **torna público, para os devidos efeitos legais, a presente notificação** a todos os interessados, designadamente proprietários, credores hipotecários, fiéis depositários e demais titulares de direitos que o veículo abaixo identificado não foi reclamado nem levantado dentro dos prazos legalmente previstos, tendo sido objeto de publicitação nos termos do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida ou Abusivamente no Concelho de Santa Cruz, aprovado pelo Regulamento n.º 653/2015, de 18 de setembro.

Mais se torna público que, decorrido o prazo legal sem que tivesse sido exercido qualquer direito sobre o referido veículo, o mesmo foi considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município de Santa Cruz, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do citado Regulamento.

Na sequência da sua aquisição pelo Município de Santa Cruz, foi promovida a respetiva destruição do veículo, nos termos do artigo 4.º do referido Regulamento e da demais legislação ambiental aplicável.

Matrícula	Marca	Modelo	Cor
44-42-OD	Suzuki	GS F 600	Preto

Para se constar, publica-se o presente Edital, para afixação nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 20 de agosto de 2026.

O Vice-Presidente,



João Aragão

SF-NIPG: 15368/25

ⁱ Vice-Presidente, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025, e Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a fixação e nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com a área de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de delegação e subdelegação de competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025.